

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 168/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG
PUBLICAÇÃO EM : 14/10/2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a delegação de competência estabelecida pela Portaria Presidência nº 234 /2026 e o disposto na Resolução TRE/AL nº 16.004/2019 e na Portaria Presidência nº 18/2024;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0006379-42.2026.6.02.8000 especialmente a Decisão nº 4861/2026 () e a Portaria Diretoria-Geral nº 117/2026 (1999562);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor AUDEIR MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO, Analista Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Engenharia Civil, lotado na Seção de Engenharia e Arquitetura - SEEA, reforço no suprimento de fundos concedido por meio da Portaria Diretoria-Geral nº 117 /2026, destinado à realização de despesas de pequeno vulto com aquisição de material de consumo e prestação de serviços, mediante utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), assim distribuídos:

I - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) na Natureza de Despesa 339030, destinados à aquisição de material de consumo;

II - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) na Natureza de Despesa 339039, destinados à contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Art. 2º Prorrogar o prazo para aplicação dos recursos originalmente fixado em 60 (sessenta) dias para 90 (noventa) dias, na forma do § 1º do art. 29 da Resolução TRE/AL nº 16.004/2019, contados do recebimento inicial dos recursos financeiros ou da autorização do limite do CPGF, mantido o prazo de 10 (dez) dias para apresentação da respectiva prestação de contas após o encerramento do período de aplicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 11 de outubro de 2026.
MAURÍCIO DE OMENA SOUZA
DIRETOR-GERAL